

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTES AO CONVITE Nº 004/2014, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO/LOCAÇÃO, RECOLHIMENTO E HIGIENIZAÇÃO DE TOALHAS INDUSTRIAIS DE 400 X 400 MM, SEGUINDO PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO DENTRO DE PADRÕES INTERNACIONAIS DE HIGIENE E SAÚDE, COM PRODUTOS GERMICIDAS E BACTERICIDAS, PARA A OFICINA CENTRAL DE CARAPINA, INSTALADA NO CENTRO OPERATIVO DE CARAPINA, NO MUNICÍPIO DA SERRA, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 9h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Hélio de Sousa, com a participação dos membros Jamil Guilherme Nascimento Junior e Stênio Santos Sales, para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e das propostas de preços da Carta Convite referenciada, cujo aviso aos interessados foi divulgado no “**Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**”, na edição do dia **09/10/2014**, bem como o Edital do Convite foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br. A Comissão de Licitação encaminhou Carta Circular/CPL/143/2014 às empresas: Ilha Ambiental Serviços Ltda, GLOBALTEX S.A Uniformes e Texteis, Toalheiro Perola Lavadeira Industrial Ltda, AlSCO Toalheiro Brasil Ltda., Renova Lavanderia Industrial Ltda., Repanol Lavadeira Industrial Ltda, Americanseg Higienização e Locação Textil Ltda, Acqua & Secco lavanderias Ltda., ABC segurança e Equipamento de Proteção Individual Ltda, convidando-as a participar da licitação. A esta sessão compareceu o representante da empresa **ALSCO Toalheiro Brasil Ltda.** – Sr. Evandro Souza Neiva. Procedida a abertura dos envelopes foram os seus conteúdos examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. O preço global consignado na proposta do licitante foi o seguinte: **ALSCO Toalheiro Brasil Ltda.**: R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais). Sequenciando os trabalhos e ainda embasados no art. 109 da lei 8.666 a CPL aclamou como vencedora da licitação a empresa **ALSCO Toalheiro Brasil Ltda.**, com o valor global de R\$ R\$ 15.360,00 (quinze mil, trezentos e sessenta reais), informando que a divulgação de tal resultado está sendo promovida nesta própria sessão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h, e eu, Leonardo de Souza Mariano, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.


Hélio de Sousa**Presidente da Comissão de Licitação Substituto**
Jamil Guilherme Nascimento Junior
Membro Administrativo
Stênio Santos Sales**Membro Jurídico Suplente****ALSCO Toalheiro Brasil Ltda.**

